



PORTARIA N° 111/2021

**DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE
SERVIDOR(A) DA CÂMARA MUNICIPAL
DE MARATAÍZES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **Presidente da Câmara Municipal de Marataízes**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, nos termos do parágrafo único do art. 100 e 108 da Lei 53/97.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER a servidora **Fabricia de Souza Santos Mesquita**, 30(trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a serem usufruídas de 05/07/2021 à 03/08/2021.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-Se

Publique-Se

Cumpra-Se

Marataízes-ES, 28 de Junho de 2021.

LUIZ CARLOS SILVA ALMEIDA
Presidente da C.M.M
Biênio 2021/2022